PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZ
AV GETULIO VARGAS, S/N
06.554.398/0001-94 Exercício: 2026

DECRETO Nº 26 , DE 02 DE ABRIL DE 2026 - LEI N.286

02 10 02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

584	08.244.0002.2047.0000 3.3.90.36.00 500 999 000	GESTÃO PÚBLICA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	-10.000,00 F.R. Grupo:	1 500 00
588	08.244.0002.2053.0000 3.1.90.13.00 500 999 000	GESTÃO PÚBLICA OBRIGAÇÕES PATRONAIS Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	-20.000,00 F.R. Grupo:	1 500 00
595	08.244.0002.2053.0000 3.3.90.36.00 500 999 000	GESTÃO PÚBLICA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	-10.000,00 F.R. Grupo:	1 500 00
614	08.244.0002.2058.0000 3.3.90.48.00 660 999 000	GESTÃO PÚBLICA OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS Não se aplica	-55.000,00 F.R. Grupo:	1 660 00
621	08.244.0002.2072.0000 3.3.90.39.00 660 999 000	GESTÃO PÚBLICA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS Não se aplica	-7.354,81 F.R. Grupo:	1 660 04
624	08.244.0002.2073.0000 3.3.90.30.00 660 999 000	GESTÃO PÚBLICA MATERIAL DE CONSUMO Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS Não se aplica	-7.354,81 F.R. Grupo:	1 660 04
627	08.244.0002.2073.0000 3.3.90.39.00 660 999 000	GESTÃO PÚBLICA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS Não se aplica	-5.000,00 F.R. Grupo:	1 660 04
638	08.244.0027.2081.0000 3.1.90.11.00 660 999 000	PROTECAO SOCIAL BASICA VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS Não se aplica	-7.354,81 F.R. Grupo:	1 660 04
640	08.244.0027.2081.0000 3.1.90.92.00 660 999 000	PROTECAO SOCIAL BASICA DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS Não se aplica	-7.354,81 F.R. Grupo:	1 660 04
643	08.244.0027.2081.0000 3.3.90.31.00 660 999 000	PROTECAO SOCIAL BASICA PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESP(Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS Não se aplica	-7.354,81 F.R. Grupo:	1 660 04

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZ
AV GETULIO VARGAS, S/N
06.554.398/0001-94 Exercício: 2026

DECRETO Nº 26 , DE 02 DE ABRIL DE 2026 - LEI N.286

02 10 02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

644	08.244.0027.2081.0000 3.3.90.32.00 660 999 000	PROTECAO SOCIAL BASICA MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT/ Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS Não se aplica	-7.354,81 F.R. Grupo:	1 660 04
647	08.244.0027.2081.0000 3.3.90.40.00 660 999 000	PROTECAO SOCIAL BASICA SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇ Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS Não se aplica	-4.097,09 F.R. Grupo:	1 660 04
719	08.244.0002.2058.0000 3.3.90.30.00 660 999 000	GESTÃO PÚBLICA MATERIAL DE CONSUMO Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS Não se aplica	-40.000,00 F.R. Grupo:	1 660 04

02 19 00 CENTRAL DE LICITAÇÕES

706	04.122.0002.2190.0000 3.1.90.11.00 500 999 000	GESTÃO PÚBLICA VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	-40.000,00 F.R. Grupo:	1 500 00

-3.297.661,51

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SANTA LUZ, 02 de abril de 2026

ARQUEL ALVES PEREIRA:70095957391

ARQUEL ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Id:0F8BF78B11D7FEAF

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZ
AV GETULIO VARGAS, S/N
06.554.398/0001-94 Exercício: 2026

DECRETO Nº 27 , DE 01 DE MAIO DE 2026 - LEI N.286

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$2.187.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 2.187.000,00

02 01 01 GABINETE DO PREFEITO

18	04.122.0002.2003.0000 3.3.90.40.00 500 999 000	GESTÃO PÚBLICA SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNIC. Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	20.000,00 F.R.:	1 500 00

02 03 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO

55	04.122.0002.2008.0000 3.3.90.35.00 500 999 000	GESTÃO PÚBLICA SERVIÇOS DE CONSULTORIA Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	250.000,00 F.R.:	1 500 00
728	04.122.0002.2008.0000 3.1.90.04.00 500 999 000	GESTÃO PÚBLICA CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	30.000,00 F.R.:	1 500 00
732	04.122.0002.2008.0000 3.3.50.41.00 500 999 000	GESTÃO PÚBLICA CONTRIBUIÇÕES Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	5.000,00 F.R.:	1 500 00
733	04.122.0002.2078.0000 3.3.50.41.00 500 999 000	GESTÃO PÚBLICA CONTRIBUIÇÕES Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	25.000,00 F.R.:	1 500 00

02 04 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS

90	04.123.0006.2009.0000 3.3.90.35.00 500 999 000	GESTÃO FINANCEIRA SERVIÇOS DE CONSULTORIA Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	130.000,00 F.R.:	1 500 00
93	04.123.0006.2009.0000 3.3.90.40.00 500 999 000	GESTÃO FINANCEIRA SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNIC. Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	10.000,00 F.R.:	1 500 00

02 06 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZ
AV GETULIO VARGAS, S/N
06.554.398/0001-94 Exercício: 2026

DECRETO Nº 27 , DE 01 DE MAIO DE 2026 - LEI N.286

02 06 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

137	12.361.0010.2018.0000 3.3.90.04.00 500 200 000	MELHORIA DA QUALIDADE DO ENSINO FUNDAMENTAL CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Recursos não Vinculados de Impostos Educação - Despesas com MDE	20.000,00 F.R.:	1 500 00
145	12.361.0010.2018.0000 3.3.90.36.00 500 200 000	MELHORIA DA QUALIDADE DO ENSINO FUNDAMENTAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recursos não Vinculados de Impostos Educação - Despesas com MDE	20.000,00 F.R.:	1 500 00

02 06 02 FUNDEB - FUNDO DE MANUT DESENVOL DA EDUCACAO BASICA

214	12.361.0010.2024.0000 3.1.90.13.00 540 999 000	MELHORIA DA QUALIDADE DO ENSINO FUNDAMENTAL OBRIGAÇÕES PATRONAIS Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos Não se aplica	10.000,00 F.R.:	1 540 01
221	12.361.0010.2024.0000 3.3.90.30.00 541 999 000	MELHORIA DA QUALIDADE DO ENSINO FUNDAMENTAL MATERIAL DE CONSUMO Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF Não se aplica	50.000,00 F.R.:	1 541 01
227	12.361.0010.2024.0000 3.3.90.36.00 541 999 000	MELHORIA DA QUALIDADE DO ENSINO FUNDAMENTAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF Não se aplica	200.000,00 F.R.:	1 541 01
299	12.365.0012.2076.0000 3.3.90.36.00 541 999 000	ENSINO INFANTIL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF Não se aplica	200.000,00 F.R.:	1 541 01
300	12.365.0012.2076.0000 3.3.90.36.00 541 999 000	ENSINO INFANTIL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF Não se aplica	200.000,00 F.R.:	1 541 01

02 07 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

380	17.511.0009.1038.0000 4.4.90.51.00 700 999 000	DESENVOLVIMENTO RURAL OBRAS E INSTALAÇÕES Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União Não se aplica	149.000,00 F.R.:	1 700 00
367	15.452.0020.1021.0000 4.4.90.51.00 500 999 000	URBANIZAÇÃO OBRAS E INSTALAÇÕES Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	45.000,00 F.R.:	1 500 00

02 08 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

(Continua na próxima página)

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS "Verba Volant, Scripta Manent"

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZ
AV GETULIO VARGAS, S/N
06.554.398/0001-94 Exercício: 2026

DECRETO Nº 27 , DE 01 DE MAIO DE 2026 - LEI N.286

02 08 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

448	10.301.0023.2052.0000	SAÚDE DE QUALIDADE PARA TODOS	80.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS		
457	10.301.0023.2059.0000	SAÚDE DE QUALIDADE PARA TODOS	35.000,00	
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 1 600 02	
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man		
	999 000	Não se aplica		
475	10.301.0023.2061.0000	SAÚDE DE QUALIDADE PARA TODOS	60.000,00	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 600 02	
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man		
	999 000	Não se aplica		
477	10.301.0023.2061.0000	SAÚDE DE QUALIDADE PARA TODOS	50.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 600 02	
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man		
	999 000	Não se aplica		
480	10.301.0023.2061.0000	SAÚDE DE QUALIDADE PARA TODOS	50.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 600 02	
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man		
	999 000	Não se aplica		
483	10.301.0023.2061.0000	SAÚDE DE QUALIDADE PARA TODOS	30.000,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 1 600 02	
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man		
	999 000	Não se aplica		
492	10.301.0023.2068.0000	SAÚDE DE QUALIDADE PARA TODOS	20.000,00	
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 1 604 02	
	604	Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários		
	999 000	Não se aplica		
502	10.301.0023.2069.0000	SAÚDE DE QUALIDADE PARA TODOS	40.000,00	
	3.3.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 1 600 02	
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man		
	999 000	Não se aplica		
736	10.301.0023.2061.0000	SAÚDE DE QUALIDADE PARA TODOS	10.000,00	
	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNIC.	F.R.: 1 600 02	
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man		
	999 000	Não se aplica		

02 10 02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZ
AV GETULIO VARGAS, S/N
06.554.398/0001-94 Exercício: 2026

DECRETO Nº 27 , DE 01 DE MAIO DE 2026 - LEI N.286

02 10 02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

542	08.243.0002.2070.0000	GESTÃO PÚBLICA	2.000,00	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
579	08.244.0002.1031.0000	GESTÃO PÚBLICA	5.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
591	08.244.0002.2053.0000	GESTÃO PÚBLICA	30.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
599	08.244.0002.2053.0000	GESTÃO PÚBLICA	20.000,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

02 14 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

717	18.122.0002.2185.0000	GESTÃO PÚBLICA	2.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZ
AV GETULIO VARGAS, S/N
06.554.398/0001-94 Exercício: 2026

DECRETO Nº 27 , DE 01 DE MAIO DE 2026 - LEI N.286

02 03 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO

49	04.122.0002.2008.0000	GESTÃO PÚBLICA	60.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 720 00	
	720	Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destina		
	999 000	Não se aplica		

02 06 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

168	12.361.0010.2066.0000	MELHORIA DA QUALIDADE DO ENSINO FUNDAMENTAL	30.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 550 01	
	550	Transferência do Salário-Educação		
	999 000	Não se aplica		
170	12.361.0010.2066.0000	MELHORIA DA QUALIDADE DO ENSINO FUNDAMENTAL	50.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 550 01	
	550	Transferência do Salário-Educação		
	999 000	Não se aplica		

02 10 02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

611	08.244.0002.2058.0000	GESTÃO PÚBLICA	60.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 660 04	
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
	999 000	Não se aplica		
612	08.244.0002.2058.0000	GESTÃO PÚBLICA	20.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 669 00	
	669	Outros Recursos Vinculados à Assistência Social		
	999 000	Não se aplica		
628	08.244.0002.2073.0000	GESTÃO PÚBLICA	16.000,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 1 660 04	
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
	999 000	Não se aplica		
720	08.244.0026.1015.0000	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	90.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 1 660 00	
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
	999 000	Não se aplica		
558	08.243.0027.2057.0000	PROTECAO SOCIAL BASICA	10.000,00	
	3.3.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 1 660 04	
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
	999 000	Não se aplica		
570	08.243.0027.2086.0000	PROTECAO SOCIAL BASICA	5.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 661 04	
	661	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social		
	999 000	Não se aplica		

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZ
AV GETULIO VARGAS, S/N
06.554.398/0001-94 Exercício: 2026

DECRETO Nº 27 , DE 01 DE MAIO DE 2026 - LEI N.286

02 10 02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

572	08.243.0027.2086.0000	PROTECAO SOCIAL BASICA	2.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 661 04	
	661	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social		
	999 000	Não se aplica		
574	08.243.0028.2074.0000	PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS	20.000,00	
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 1 660 04	
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
	999 000	Não se aplica		
731	08.243.0028.2074.0000	PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS	26.000,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 1 660 04	
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
	999 000	Não se aplica		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: **389.000,00**

Fontes de Recurso	
669 00	20.000,00
660 00	90.000,00
660 04	132.000,00
661 04	7.000,00
550 01	80.000,00
720 00	60.000,00

Anulação:

02 06 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

141	12.361.0010.2018.0000	MELHORIA DA QUALIDADE DO ENSINO FUNDAMENTAL	-684.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	200 000	Educação - Despesas com MDE		

02 06 02 FUNDEB - FUNDO DE MANUT DESENVOL DA EDUCACAO BASICA

206	12.361.0010.1001.0000	MELHORIA DA QUALIDADE DO ENSINO FUNDAMENTAL	-10.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 540 01	
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
249	12.361.0010.2025.0000	MELHORIA DA QUALIDADE DO ENSINO FUNDAMENTAL	-385.000,00	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 1 541 01	
	541	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF		
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic		
251	12.365.0012.1001.0000	ENSINO INFANTIL	-65.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 541 01	
	541	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF		
	999 000	Não se aplica		

(Continua na próxima página)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZ
AV GETULIO VARGAS, S/N
06.554.398/0001-94 Exercício: 2026

DECRETO Nº 27 , DE 01 DE MAIO DE 2026 - LEI N.286

02 06 02 FUNDEB - FUNDO DE MANUT DESENVOL DA EDUCACAO BASICA

264	12.365.0012.2075.0000	ENSINO INFANTIL	-150.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	1 541 01
	541	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF		
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic		
270	12.365.0012.2075.0000	ENSINO INFANTIL	-50.000,00	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	1 541 01
	541	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF		
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic		

02 07 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

363	15.451.0020.1017.0000	URBANIZAÇÃO	-149.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	1 700 00
	700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		
	999 000	Não se aplica		

02 08 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

429	10.301.0023.2041.0000	SAÚDE DE QUALIDADE PARA TODOS	-255.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	1 600 02
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma		
	999 000	Não se aplica		
463	10.301.0023.2059.0000	SAÚDE DE QUALIDADE PARA TODOS	-20.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1 600 02
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma		
	999 000	Não se aplica		
493	10.301.0023.2068.0000	SAÚDE DE QUALIDADE PARA TODOS	-20.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	1 604 02
	604	Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitário		
	999 000	Não se aplica		

02 10 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

536	08.244.0002.2046.0000	GESTÃO PÚBLICA	-10.000,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

-1.798.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SANTA LUZ, 01 de maio de 2026

ARQUEL ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

ARQUEL ALVES PEREIRA:70095957391 Assinado de forma digital por ARQUEL ALVES PEREIRA:70095957391 CN=cn=BR, ou=ICP-Brasil, ou=Certificado Digital PF A1, ou=Videoconferencia, ou=AR7404230001174, ou=AC SyngularID Multipla, cn=ARQUEL ALVES PEREIRA:70095957391 Dados: 2026.09.09 19:08:47 -03'00'

Id:0E28B212B44DFEB0

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZ
AV GETULIO VARGAS, S/N
06.554.398/0001-94 Exercício: 2026

DECRETO Nº 31 , DE 01 DE JUNHO DE 2026 - LEI N.286

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$2.616.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **2.616.000,00**

02 03 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO

728	04.122.0002.2008.0000	GESTÃO PÚBLICA	80.000,00	
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

02 04 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS

87	04.123.0006.2009.0000	GESTÃO FINANCEIRA	30.000,00	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

02 05 01 SEC MUN. DE AGRICULTURA E PECUÁRIA

105	20.606.0002.2011.0000	GESTÃO PÚBLICA	24.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
729	20.606.0002.2011.0000	GESTÃO PÚBLICA	20.000,00	
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
730	27.122.0002.2186.0000	GESTÃO PÚBLICA	10.000,00	
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

02 07 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

345	04.122.0002.2012.0000	GESTÃO PÚBLICA	200.000,00	
	3.3.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

02 08 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZ
AV GETULIO VARGAS, S/N
06.554.398/0001-94 Exercício: 2026

DECRETO Nº 31 , DE 01 DE JUNHO DE 2026 - LEI N.286

02 08 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

423	10.301.0023.2039.0000	SAÚDE DE QUALIDADE PARA TODOS	42.000,00	
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.:	1 600 02
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man		
	999 000	Não se aplica		
457	10.301.0023.2059.0000	SAÚDE DE QUALIDADE PARA TODOS	20.000,00	
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.:	1 600 02
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man		
	999 000	Não se aplica		
474	10.301.0023.2061.0000	SAÚDE DE QUALIDADE PARA TODOS	100.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.:	1 600 02
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man		
	999 000	Não se aplica		
475	10.301.0023.2061.0000	SAÚDE DE QUALIDADE PARA TODOS	53.000,00	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.:	1 600 02
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man		
	999 000	Não se aplica		
480	10.301.0023.2061.0000	SAÚDE DE QUALIDADE PARA TODOS	300.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	1 600 02
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man		
	999 000	Não se aplica		
502	10.301.0023.2069.0000	SAÚDE DE QUALIDADE PARA TODOS	200.000,00	
	3.3.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.:	1 600 02
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man		
	999 000	Não se aplica		
520	10.305.0023.2043.0000	SAÚDE DE QUALIDADE PARA TODOS	20.000,00	
	3.3.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.:	1 600 02
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man		
	999 000	Não se aplica		

02 10 02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

542	08.243.0002.2070.0000	GESTÃO PÚBLICA	2.000,00	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

(Continua na próxima página)

Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - ARQUEL ALVES PEREIRA - 111.459.573-11 - 11/09/2026 22:34:06
Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - WALLERES DE SOUSA SANTOS - 571.154.383-34 - 11/09/2026 22:34:06
Diário Oficial dos Municípios e Sala-Cofre do TCE/PI
A prova documental dos atos municipais